

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1636

Protocolo: 000-03732/2013

PORTARIA D.G. Nº 534, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nº 03, Protocolo SUAP nº 3732/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 09/07/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Lago Verde, Vitorino Freire, Paulo Ramos, Lago da Pedra e Olho d'Água das Cunhãs, no período de 20 a 21/6/2013, e nos Municípios de Coroatá e São Mateus, no período de 2 a 3/7/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques